



**MINISTÉRIO DA DEFESA**  
**COMANDO DA AERONÁUTICA**  
**CENTRO REGIONAL DE CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO SUDESTE**

**TERMO ADITIVO**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/GAPSP-CRCEASE/2023, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CENTRO REGIONAL DE CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO SUDESTE E A EMPRESA TELEFÔNICA DO BRASIL S.A.**

A União, Ministério da Defesa, por intermédio do **CENTRO REGIONAL DE CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO SUDESTE**, com sede na Av. Washington Luiz, s/nº, Aeroporto de Congonhas, Edifício da Torre de Controle – 4º andar, Bairro Aeroporto, São Paulo-SP, CEP 04.626-911, inscrito no CNPJ sob o nº **00.394.429/0094-00**, neste ato representado pelo **Sr. Cel Av MAURO CARRINHO DE MOURA**, Ordenador de Despesas, designado através da publicação em Boletim Interno Ostensivo do GAP-SP nº 86, de 10 de maio de 2022, portador da matrícula funcional nº 496.540 e inscrito no CPF nº 076.488.217-10, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **TELEFONICA DO BRASIL S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **02.558.157/001-62**, sediada Av Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1.376, Cidade Monções, São Paulo-SP, CEP 04.571-936, representado pelo **Sr. SANDRO MARQUES BARBOSA COUTINHO**, portador da Carteira de Identidade nº 00.741.571-81, expedida pela DIC-RJ e CPF nº 072.582.787-45 e pela **Sra. MARGARETH DA ROCHA PASSOS MEDINA RANGEL**, portadora da Carteira de Identidade nº 09.332.368-1, expedida pelo DETRAN-RJ, e CPF nº 023.975.597-90, doravante designada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo Desmembrado nº **67267.000251/2023-39** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 004/GAPSP-CRCEASE/2023 (Processo Licitatório nº 67267.012178/2021-86), mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. O objeto do Contrato é a contratação de Serviço Móvel Pessoal – SMP (Móvel-Móvel, Móvel-Fixo e dados), nas modalidades Local, Longa Distância Nacional (LDN) e Longa Distância Internacional (LDI), visando a atender as necessidades do Centro Regional de Controle do Espaço Aéreo Sudeste.

1.2. A finalidade do presente instrumento é:

**1.2.1. ALTERAR** o item 1.3 da Cláusula 1ª do Termo de Contrato 004/GAPSP-CRCEASE/2023, conforme detalhamento abaixo:

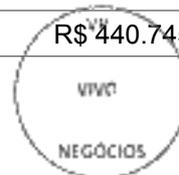


## ADENDO 5 – ITEM 5

ITEM	DESCRIÇÃO	SUBITEM	DESCRIÇÃO DO SUBITEM	UNIDADE	QTD ESTIMADA TOTAL MENSAL	QTD ESTIMADA TOTAL PARA 30 MESES	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL ESTIMADO	VALOR ESTIMADO PARA 30 MESES
5	Serviço Móvel Pessoal - SMP (Móvel-Móvel, Móvel-Fixo e dados), nas modalidades Local, Longa Distância Nacional (LDN) e Longa Distância Internacional (LDI) para o CRCEA-SE	5.1	Pacote de Serviços Empresarial Tipo I (Assinatura mensal de linha de voz, com ligações locais (VC1) e LDN (VC2 e VC3) ilimitadas, envio de SMSs (limitados a 2.000 por mês), roaming nacional ilimitado, acesso à caixa postal / secretária eletrônica ilimitado, franquia mínima de dados de 20 GB e fornecimento de smartphone em comodato.	ASSINATURA MENSAL	0	0	R\$ 73,9400	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		5.2	Pacote de Serviços Empresarial Tipo II (Assinatura mensal de linha de voz, com ligações locais (VC1) e LDN (VC2 e VC3) ilimitadas, envio de SMSs (limitados a 2.000 por mês), roaming nacional ilimitado, acesso à caixa postal / secretária eletrônica ilimitado, franquia mínima de dados de 10 GB e fornecimento de smartphone em comodato	MINUTOS	150	4.500	R\$ 73,9400	R\$ 11.091,00	R\$ 332.730,00
		5.3	Ligações LDI (LDI - SMP - M/FM) Origem Móvel - Qualquer País/Região	MINUTOS	0	0	R\$ 0,9600	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		5.4	Utilização de voz e dados em roaming internacional	MINUTOS	15	450	R\$ 23,3800	R\$ 350,70	R\$ 10.521,00
		5.5	Assinatura mensal de linha de dados, com franquia mínima de 10 GB, com fornecimento de modems 4G e SIM CARDS.	MINUTOS	250	7.500	R\$ 54,6800	R\$ 13.670,00	R\$ 410.100,00
		5.6	Assinatura mensal de linha de dados, com franquia mínima de 10 GB, com fornecimento de Tablet tipo 1 e SIM CARDS.	MINUTOS	40	1.200	R\$ 54,6800	R\$ 2.187,20	R\$ 65.616,00
		<b>VALORES TOTAIS ESTIMADOS DO ITEM 5</b>							

**1.2.2. SUPRIMIR** 41,49% do valor inicial atualizado do contrato, a partir da data de assinatura deste instrumento, equivalente a R\$ 312.606,00 (trezentos e doze mil, seiscentos e seis reais), nos moldes do art. 65, §2º, inciso II, da Lei nº 8.666/1993; conforme especificado abaixo:

<b>SUPRESSÃO</b>					
ITEM	SUPRESSÃO	QTD DE UNIDADE SUPRIMIDAS	QTD DE UNIDADES APÓS SUPRESSÃO	VALOR DO ITEM	VALOR DO ITEM APÓS SUPRESSÃO
5.1	INTEGRAMENTE	TOTAL	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00
5.2	PARCIALMENTE	30	120	R\$ 332.730,00	R\$ 266.184,00
5.5	PARCIALMENTE	150	100	R\$ 410.100,00	R\$ 164.040,00
5.6	INTEGRALMENTE	40	0	R\$ 65.616,00	R\$ 0,00
<b>PORCENTAGEM SUPRESSÃO</b>				41,49%	
<b>VALOR TOTAL ORIGINAL</b>				R\$ 753.351,00	
<b>VALOR TOTAL SUPRIMIDO</b>				R\$ 312.606,00	
<b>VALOR TOTAL DO CONTRATO ATUALIZADO</b>				R\$ 440.745,00	



## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. Devido a alteração tratada na cláusula anterior, a contar da assinatura do presente Termo, o valor estimado da contratação fica suprimido em R\$ 312.606,00 (trezentos e doze mil e seiscentos e seis reais), perfazendo o valor total anual de R\$ 440.745,00 (quatrocentos e quarenta mil e setecentos e quarenta e cinco reais), conforme demonstrado na tabela abaixo.

### ADENDO 5 – ITEM 5

ITEM	DESCRIÇÃO	SUBITEM	DESCRIÇÃO DO SUBITEM	UNIDADE	QTD ESTIMADA TOTAL MENSAL	QTD ESTIMADA TOTAL PARA 30 MESES	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL ESTIMADO	VALOR ESTIMADO PARA 30 MESES
5	Serviço Móvel Pessoal - SMP (Móvel-Móvel, Móvel-Fixo e dados), nas modalidades Local, Longa Distância Nacional (LDN) e Longa Distância Internacional (LDI) para o CRCEA-SE	5.2	Pacote de Serviços Empresarial Tipo II (Assinatura mensal de linha de voz, com ligações locais (VC1) e LDN (VC2 e VC3) ilimitadas, envio de SMSs (limitados a 2.000 por mês), roaming nacional ilimitado acesso à caixa postal / secretária eletrônica ilimitado, franquia mínima de dados de 10 GB e fornecimento de smartphone em comodato	MINUTOS	120	3.600	R\$ 73,94	R\$ 8.872,80	R\$ 266.184,00
		5.3	Ligações LDI (LDI - SMP - M/FM) Origem Móvel - Qualquer País/Região	MINUTOS	0	0	R\$ 750,00	R\$ 0,96	R\$ 0,00
		5.4	Utilização de voz e dados em roaming internacional	MINUTOS	15	450	R\$ 23,38	R\$ 350,70	R\$ 10.521,00
		5.5	Assinatura mensal de linha de dados, com franquia mínima de 10 GB, com fornecimento de modems 4G e SIM CARDS.	MINUTOS	100	3.000	R\$ 54,68	R\$ 5.468,00	R\$ 164.040,00
<b>VALORES TOTAIS ESTIMADOS DO ITEM 5</b>								<b>R\$ 14.692,46</b>	<b>R\$ 440.745,00</b>

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

3.1. A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de 5% em relação ao valor global do contrato, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

## 4. CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO

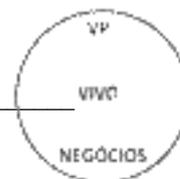
4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

## 5. CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai assinado eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

Data conforme assinatura digital.



**CONTRATANTE:**

MAURO CARRINHO DE MOURA Cel Av  
Ordenador de Despesas

**CONTRATADA:**

Signed by:  
*Sandro Marques Barbosa Coutinho*  
A. Por: SANDRO MARQUES BARBOSA COUTINHO  
CPF: 072.582.787-45  
ICP  
E1AED1AA-080F-4CF8-985D-C7B986DE4A03  
SANDRO MARQUES BARBOSA COUTINHO  
Representante Legal da Contratada  
*Margareth Da Rocha Passos Medina*  
A. Por: MARGARETH DA ROCHA PASSOS MEDINA  
CPF: 023.975.597-90  
ICP  
D1A3867A2-8F4F-47AE-84E4-80D01E7D0F4  
MARGARETH DA ROCHA PASSOS MEDINA RANGEL  
Representante Legal da Contratada

**TESTEMUNHAS:**

JULIANA ARAUJO FORTE 1° Ten Int  
Agente de Controle Interno

PEDRO MUNIZ FELIX DE ARAUJO 2° Ten QOCON ELN  
Fiscal do Contrato

*Rafael Tadeu Apóstolo*





MINISTÉRIO DA DEFESA  
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/GAPSP-CRCEASE/2023 PARA ASSINATURA
Data/Hora de Criação:	14/07/2023 14:05:32
Páginas do Documento:	4
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	5
Hash MD5:	664161c5a181c0907106b38b11adda55
Verificação de Autenticidade:	<a href="https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura">https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura</a>

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten PEDRO MUNIZ FELIX DE ARAUJO no dia 02/08/2023 às 13:18:37 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 2º Ten DAVID LEITE CARRILHO no dia 02/08/2023 às 15:11:54 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten JULIANA ARAUJO FORTE no dia 02/08/2023 às 15:30:13 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel MAURO CARRINHO DE MOURA no dia 08/08/2023 às 17:58:54 no horário oficial de Brasília.



# CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

